

OF. GAB. Nº 524/10

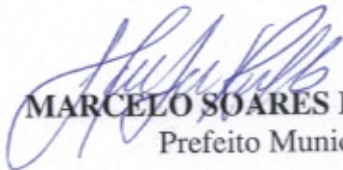
Guaíba, 28 de outubro de 2010.

Senhora Presidenta:

Ao cumprimentá-la, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 112/10" que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências".

Sendo o que nos apresentava para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Ver. PAULA VANESSA PAROLI,
M. D. Presidenta da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

2/1 066200 11:51 0102/410/02 00182024/001405 2010 AC

PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0



Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 112/2010

Senhora Presidente,
Nobres Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 112/2010** que uma vez aprovado, permitirá ao Executivo Municipal planejar e executar das finanças públicas, para o exercício de 2011.

Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 2011, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, totalizando R\$ 150.275.702,00 (cento e cinquenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais), discriminados pelos anexos integrantes da Lei, com a finalidade de atender as disposições contidas na Lei Orgânica do Município para o exercício de 2011.

O Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas, intimamente ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. Trata-se de Lei em sentido formal, já que a Constituição Federal, em seu art. 165, define o *Orçamento Anual* como Lei de iniciativa do Poder Executivo e o § 9º do mesmo artigo qualifica o ato normativo como Lei de natureza *Complementar*, contendo a previsão de receitas e despesas de um governo em um determinado exercício, conforme se transcreve:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;*
- II – as diretrizes orçamentárias;*
- III – os orçamentos anuais.*

.....

§ 9º Cabe à lei complementar:



I - Dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

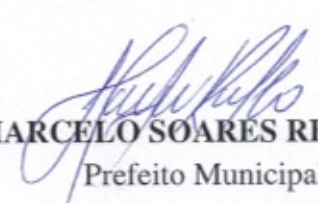
II - Estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos."

Assim, propomos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de requerer ao Poder Legislativo a autorização para executar determinadas despesas públicas, destinada a cobrir o custeio do Município, seguindo a política econômica do país.

Ainda, o presente Projeto atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba/RS, em 28 de outubro de 2010.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 112/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Guaíba para o
exercício financeiro de 2011.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 2011, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, totalizando R\$ 150.275.702,00 (cento e cinquenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais), discriminados pelos anexos integrantes da Lei.

§ 1º. Constituem anexos e fazem parte desta Lei, além dos Anexos e Adendos de que trata expressamente a Lei 4.320/64:

Anexo I – Demonstrativo da Receita e da Despesa Consolidada do Município;

Anexo II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Anexo III – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Anexo IV – Demonstrativo de Riscos Fiscais;

Anexo V – Demonstrativo dos Projetos em andamento e informações sobre o Patrimônio Público;

Anexo VI – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado do Município;

Anexo VII – Demonstrativo do Poder Legislativo;

Anexo VIII – Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais:

- a) Compatibilidade com o resultado Primário e Nominal;
- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) Comparativo metas fiscais atuais com fixadas nos três exercícios anteriores;

Anexo IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

Anexo X – Demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS;

Anexo XI – Demonstrativo das Aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB;

Anexo XII – Demonstrativo Resumo do Orçamento:

- a) resumo geral da receita;
- b) fontes da receita, segundo a categoria econômica;
- c) demonstrativo da receita e despesa, segundo a categoria econômica;



- d) relatórios dos elementos da despesa, segundo a categoria econômica;
- e) resumo geral da despesa, por órgão e consolidado;
- f) demonstrativo de programa de trabalho do governo;
- g) demonstrativo da despesa, por função, sub-função e programa;
- h) demonstrativo da despesa, por órgão e função;
- i) resumo da despesa, por órgão e categoria econômica;
- j) listagem de atividades e projetos;
- k) demonstrativo da despesa do Legislativo – folha 01/01;
- l) demonstrativo da despesa da Prefeitura – folha 01/46;
- m) demonstrativo da despesa do Guaibaprev – folha 01/02.

§ 2º. O anexo VIII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Guaíba, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências, totalizando R\$ 27.040.000,00 (vinte e sete milhões e quarenta mil reais).

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do Orçamento.

Art. 4º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da Administração Indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.



II - criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim, conforme os critérios fixados no Demonstrativo de Riscos Fiscais;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV) de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

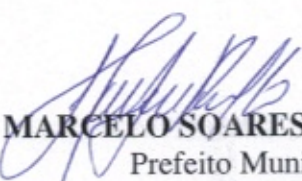
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de Outubro de 2010.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal



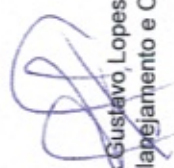
f1.08
Done

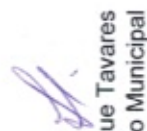
ORÇAMENTO
Anexo I-B
Despesa Consolidada
2011

DESPESAS	DESPESA FIXADA				DESPESAS PROJETADAS		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.173.370,69	86.700.560,17	91.048.041,00	95.861.275,00	113.539.820,00	119.202.531,00	123.182.883,00
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.906.934,87	43.980.452,74	53.926.835,00	48.213.794,00	67.026.594,00	70.377.924,00	73.896.820,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.209.362,26	5.816.183,69	-	6.804.637,00	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.316,79	1.123.393,35	577.730,00	700.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS	29.554.756,77	35.780.530,39	36.543.476,00	40.142.844,00	45.813.226,00	48.089.607,00	48.514.313,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.628.348,33	11.147.326,31	8.892.412,00	22.109.386,44	18.977.677,00	6.665.218,00	6.998.543,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.765.540,57	5.080.516,21	4.646.502,00	20.566.386,44	17.171.327,00	4.766.459,00	5.004.836,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS	47.487,39	4.359.068,69	3.136.974,00	58.000,00	60.350,00	65.459,00	68.742,00
	1.815.320,37	1.707.741,41	1.108.936,00	1.485.000,00	1.746.000,00	1.833.300,00	1.924.965,00
	-	-	-	1.600.000,00	1.889.805,00	1.984.345,00	2.083.510,00
TOTAL	81.801.719,02	97.847.886,48	99.940.453,00	132.570.661,44	150.275.702,00	144.513.914,00	149.759.846,00

Fonte: Balanços 2007 e 2008; 2009; e Orçamento 2010 Dados SEFAZ/RS e FAMURS. Inflação prevista - 5%.

1,00


Luis Gustavo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

ANEXO I



f110
Dona

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo II
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2.011

	Valor R\$ 1,00
I - RECEITAS CORRENTES	142.648.293
II - DEDUÇÕES	30.809.133
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	1.978.045
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	-
Deduções de receitas de Fundeb (característica peculiar 105)	13.872.177
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	4.485.000
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	800.000
Receitas do RPPS - Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	6.600.000
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	-
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	-
Outras Contribuições Sociais	-
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 E 109)	3.073.911
III-Subtotal	111.839.160
IV- (+)Perda para o Fundeb	-
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	111.839.160

Notas:

- a) As deduções com o Fundeb, já que são contas redutoras da receita, devem ser contabilizadas com o mesmo código da conta substituindo-se o dígito "4" pelo "9" e, assim, neste demonstrativo, figura nas "outras deduções".
- b) Os estornos de restos a pagar não são considerados no orçamento.
- c) Demonstrativo como base a IN 35/2008 atualizada pela IN 03/2009 TCERS

ANEXO II



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo III

(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
2.011

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.011	2.012	2.013	
IPTU						
Taxa coleta de lixo	Desconto	Descontos Cota Unica (Lei anual)	259.000,00	271.950,00	285.547,50	Concessão Histórica, visando maior arrecadação. A previsão do IPTU é líquida (já desconta esse benefício).
Dívida Ativa IPTU			162.000,00	170.100,00	178.605,00	
Dívida Ativa ISS			9.240,00	9.702,00	10.187,10	Leis que concedem descontos de dívida ativa, juros, multas e parcelamentos. Incentivo ao pagamento (REFIS).
Dívida Ativa Taxas			80,00	84,00	88,20	Atividades previstas: posse aos concursados, fiscalização intensa e revisão de leis.
Multa/Juros ref. Dívida Ativa IPTU	Desconto	Descontos por Leis	2.200,00	2.310,00	2.425,50	
Multa/Juros ref. Dívida Ativa ISS			50,00	52,50	55,13	
Multa/Juros ref. Dívida Ativa Taxas			250,00	262,50	275,63	
Multa/Juros ref. IPTU			19.700,00	20.685,00	21.719,25	
Multa/Juros ref. ISS			63.500,00	66.675,00	70.008,75	
			1.700,00	1.785,00	1.874,25	
IPTU						
IPTU - Celulose Riograndense (Aracruz) Lei 2346/2008	Isenção	Isenções Contribuintes único imóvel e renda até 02 SM - Lei 1184/93 Lei 2346/2008	484.000,00	508.200,00	533.610,00	Em razão da baixa renda e por tratar-se do único imóvel, poucas condições de pagar o valor devido. Previsão a menor da despesa pública. Atividade prevista: revisão de Leis.
			504.000,00	529.200,00	555.660,00	
ISS						
Taxa de Limpeza	Renúncia	Dívida Prescrita	100,00	105,00	110,25	Suspensão e baixo número de execuções judiciais ref. Dívida Ativa, por economia processual, considerando custo X benefício e número de servidores fazendários.
Dívida Ativa IPTU			2.800,00	2.940,00	3.087,00	Atividade prevista: posse aos concursados e fiscalização.
Dívida Ativa ISS			740.000,00	777.000,00	815.850,00	
Dívida Ativa Taxas			28.000,00	29.400,00	30.870,00	
			5.300,00	5.565,00	5.843,25	
TOTAL			2.281.920,00	2.396.016,00	2.515.816,81	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Obs: Isenções base exercício de 2009. Previsão Inflação anual 5%.

ANEXO III



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2.011

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças judiciais, cfe. Especificado abaixo	R\$ 863.774,00	Abertura de Créditos Adicionais nos programas e	
Epidemias, enchentes, furacões e outras calamidades por eventos		atividades/projetos próprios, com origem de recur-	
da natureza	R\$ 50.000,00	sos da reserva de contingência.	R\$ 1.889.805,00
Inadimplência IPTU/Renúncia/Arrecadação <	R\$ 100.000,00		
Contrapartidas de convênios não previstos	R\$ 400.000,00		
Reserva para futuras suplementações	R\$ 150.000,00		
Insuficiência orçamentária para pessoal a ser empenhada no mês	R\$ 326.031,00		
de dezembro			
SUBTOTAL	R\$ 1.889.805,00	SUBTOTAL	R\$ 1.889.805,00

RELAÇÃO DE RISCOS FISCAIS			PROVIDÊNCIAS	
Nº do Processo	Autor	Valor	Descrição	Valor
01509-2008-221-04-00-0	Gessi Cleni Silva Lopes	R\$ 9.000,00	Abertura de Créditos	
00549-2008-221-04-00-5	Mara Lúcia Santos	R\$ 8.000,00		R\$ 1.889.805,00
00713-2005-221-04-00-1	Paulo Azambuja de Souza	R\$ 13.000,00		
1.04.0027596-9	Roni Baltazar da Costa	R\$ 10.000,00		
1.04.0015044-9	Marcelo Gomes D'Ávila	R\$ 15.000,00		
1.09.0001341-6	José Carlos Marques das Neves	R\$ 65.000,00		
1.04.0014424-4	Inês de Souza Duarte	R\$ 15.000,00		



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

f112
Dca

Nº do Processo	RELAÇÃO DE RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
	Autor	Valor	Descrição	Valor
1.04.0009932-0	Cláudio Tadeu Gomes da Silva	R\$ 53.000,00		
1.06.0002981-3	Antônio Carlos de Oliveira Caldas	R\$ 11.000,00		
1.05.0007081-1	Antônio Aníbal Lazzarotti	R\$ 55.000,00		
52/1.04.0013655-1	Arrastão Posto de Combustíveis Ltda	R\$ 105.000,00		
052/1.04.0009229-5	Sucessão de Arthur Green Sobrinho	R\$ 220.000,00		
052/1.09.0004194-0	André da Silva Ayala	R\$ 1.000,00		
052/1.09.0003855-9	José Carlos Marques Neves	R\$ 75.000,00		
052/1.09.0003856-7	Gilvan Winschi da Cunha	R\$ 8.000,00		
052/1.04.0015044-9	Maria Gomes Davila	R\$ 27.000,00		
052/1.08.0001538-7	Adelmo Sanguine da Silva	R\$ 5.000,00		
052/1.08.0004582-0	Sucessão de Jaime da Silva	R\$ 75.000,00		
052/1.09.0003777-3	Neusa Rodrigues da Silva	R\$ 7.000,00		
052/1.08.0006381-0	João Francisco Collares	R\$ 17.000,00		
1.04.0000170-2	Lucia Maria Salgado Gonzales e outros	R\$ 50.000,00		
1.04.00021289-4	Marialda Scanranari e Rafael Boneberg	R\$ 934,00		
1.08.0001146-2	Ahmed Mehrez Blal	R\$ 400,00		
1.08.0004043-8	Adyles Gomes Rodrigues da Silva	R\$ 350,00		
1.09.0001051-4	Alvarino Santana	R\$ 300,00		
1.07.0001409-5	André Couto Stevanin	R\$ 3.000,00		
1.07.0003466-5	David da Silva Bielemann	R\$ 500,00		
1.08.0003255-9	Delmar Oliveira da Silva	R\$ 500,00		
5.09.0000414-9	Diego Gomes Machado	R\$ 500,00		
1.08.0001487-6	Eli de Vargas Lopes	R\$ 450,00		
1.07.0003540-8	Everton Gonçalves de Matos	R\$ 200,00		
5.09.0000219-7	Fabício Thomas Souza	R\$ 700,00		
1.07.0004658-2	Fernanda Miranda Aprato	R\$ 200,00		
1.08.0001903-0	Gislane Pinheiro Wollenhaupt	R\$ 300,00		
1.08.0002151-4	Henriqueta Faete Antunes	R\$ 465,00		
1.09.0000330-5	Jorge Luiz dos Santos Moraes	R\$ 350,00		
1.08.0000749-0	Juscélia Terezinha Langedorf	R\$ 465,00		
1.09.0002518-0	Leonice Fátima Weber	R\$ 465,00		
1.07.0004434-2	Marcos Antônio Jardim Rocha	R\$ 300,00		
1.07.0005930-7	Margarete Froes Andriotti	R\$ 465,00		
1.06.0000123-4	Marlene Teresa Vieira do Couto	R\$ 500,00		



1.07.0006495-5	Nadia Katjane Moraes Silveira	R\$ 250,00	
5.09.0000249-9	Pablo Luis Cardoso da Silva	R\$ 700,00	
RELACÃO DE RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Nº do Processo	Autor	Valor	Valor
1.08.0001851-3	Paulo Roberto de Oliveira Guimarães	R\$ 300,00	
1.08.0005812-4	Renan Espindola Dias	R\$ 465,00	
1.07.0001623-3	Sonia Rosane Costa Lisboa	R\$ 500,00	
5.09.0000524-2	Stephanie Samara Cruz da Silva	R\$ 500,00	
5.09.0000392-4	Tiago Fagundes	R\$ 100,00	
1.10.0000721-3	Vani Martins D'Ávila	R\$ 250,00	
1.08.0006580-5	Virginia Biasibetti	R\$ 300,00	
1.04.0028492-5	Waleska Karlinski Pacheco	R\$ 300,00	
1.08.0000774-0	Zeli Ramos de Souza	R\$ 500,00	
1.08.0002891-8	Ademir da Silva Ramos	R\$ 300,00	
1.09.00010365-0	Amaro Lima da Silva	R\$ 300,00	
1.07.0004279-0	Dercio Shell	R\$ 500,00	
1.08.0004081-0	Jader Jose Bielavski	R\$ 300,00	
109.0003674.2	João Correa de Oliveira	R\$ 465,00	
1.06.0002243-6	José Carlos Vicente e Silva	R\$ 500,00	
1.08.0002439-4	Leandro Leal Ribeiro	R\$ 300,00	
1.06.0003897-9	Loiva Jardim dos Santos	R\$ 300,00	
1.08.0006563-5	Michael Florencio da Silva	R\$ 400,00	
1.08.0004052-7	Olavo Moretto	R\$ 400,00	
1.07.0001940-2	Pedro Francisco da Silveira	R\$ 200,00	
5.09.0000434-3	Vitoria Lacerda Leites	R\$ 300,00	
SUBTOTAL		R\$ 863.774,00	
TOTAL		SUBTOTAL	R\$ 1.889.805,00
FONTE: Procuradoria do Município.		TOTAL	

Obs.: Os valores nominais dos processos estão sujeitos à correção monetária.

ANEXO IV



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

Fl 14
Doe

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2.011

(LRF, art. 45, § único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
4017	E.M.E.F Zilá Paiva Rodrigues Jardim - 4 salas e conjunto sanitário (masculino e feminino)	2011
4017	E.M.E.F Darcy Berbigier - reforma da quadra poliesportiva	2010
4017	E.M.E.F Anita Garibaldi - 215,70m2	2011
4017	E.M.E.F Arlindo Stringhini - 135,25m2	2011
4017	E.M.E.F Amadeu Bolognesi - 130,75m2	2011
4017	E.M.E.F José Carlos Ferreira - 125,90m2	2011
4017	E.M.E.F Santa Rita de Cássia - 916,90	2012
4017	E.M.E.I. Menino Jesus -	2012
4017	E.M.E.I. Santa Isabel - 87,35m2	2010
4017	E.M.E.I. Três Patinhos - 85,45m2	2011
4009	Projeto de Saneamento e Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana da Zona Sul.	2011
4009	Projeto de Serviços de Terraplanagem Micro Drenagem e Pavimentação Asfáltica do Bairro Nova Guaíba.	2011
Total		
FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras.		

2- Informações sobre o Patrimônio:

A manutenção do patrimônio está prevista nas ações do PPA e LDO.

ANEXO V



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

fl 15
Data

Fl 16
Dca

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo VI
Planejamento da Despesa com Pessoal
2.011

DESPESA COM PESSOAL POR ÓRGÃO

	2011
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.759.273,00
GABINETE DO PREFEITO	2.660.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.099.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.232.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	1.463.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.665.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	12.870.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.767.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	749.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA	1.103.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.650,00
GUAIBAPREV	579.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	265.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	1.366.350,00
TOTAL	67.026.594,00

Calculo limite prudencial Executivo	67.026.594,00
(-) Camara de Vereadores	(3.759.273,00)
(-) GuaibaPrev	(579.000,00)
(-) Amortização Divida Guaiba Prev	(8.634.000,00)

TOTAL FOLHA EXECUTIVO	54054321,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA 2011	111165655,00

percentual Limite Prudencial 2011

48,63%

ANEXO VI



ANEXO XIX - PREVISÃO DA RECEITA / 2010 - BASE DE CÁLCULO PARA LOA 2011
CÂMARA DE VEREADORES CFE. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00

FONTES DE RECURSOS PARA CÂMARA	RECEITA ATÉ Set/2010	RECEITA ESTIMADA/2010	Máximo EC 7% Proposta Câmara	Proposta Câmara 5,95%
Receita Tributária	9.549.942,00	15.073.916,00	1.055.174,12	897.624,31
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	2.803.001,00	3.635.950,00	254.516,50	216.514,22
FPM	11.775.913,00	23.694.683,00	1.658.627,81	1.410.975,33
ITR	8.667,00	48.372,00	3.386,04	2.880,46
LEI 87/96	264.724,00	442.765,00	30.993,55	26.365,85
ICMS	26.893.566,00	35.952.286,00	2.516.660,02	2.140.893,32
IPVA	3.172.930,00	4.847.774,00	339.344,18	288.676,13
IPI-EXPORTAÇÃO	557.233,00	1.072.103,00	75.047,21	63.841,79
CIDE Contrib de Intervenção	132.830,00	373.949,00	26.176,43	22.267,98
Multas/Juros Mora Outros Tributos (1911)	175.170,00	251.321,00	17.592,47	14.965,71
Multas/Juros Mora Dívida Ativa dos Tributos (1913)	58.797,00	123.952,00	8.676,64	7.381,12
Receita Dívida Ativa Tributária (1931)	1.599.997,00	1.812.814,00	126.896,98	107.949,78
TOTAL	56.992.770,00	87.329.885,00	6.113.091,95	5.200.336,00
Inativos				
TOTAL ANUAL				

Despesas c/ Pessoal 70% s/Máximo EC 7%	Despesas c/ Pessoal 70% s/Proposta 5,95%
4.279.164,37	3.759.273,00

Despesas s/Máximo EC 7%	Demais Despesas s/Proposta 6,04%
1.833.927,59	1.441.063,00



Henrique Tavares
Prefeito Municipal



Luis Gustavo Lopes
Secretário de Planejamento e Coordenação

ANEXO VII



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2.011

ESPECIFICAÇÃO	2.011			2.012			2.013			R\$ 1,000
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	150.275.702,00	143.119.716,19	0,061	144.513.924,00	131.078.389,12	0,053	149.759.846,00	129.368.744,49	0,053	0,053
Receitas Primárias (I)	142.588.757,00	135.798.816,19	0,058	137.231.606,00	124.473.112,02	0,051	142.114.274,00	122.764.183,41	0,04	0,04
Despesa Total	150.275.702,00	143.119.716,19	0,061	144.513.924,00	131.078.389,12	0,053	149.759.846,00	129.368.744,49	0,053	0,053
Despesas Primárias (II)	147.829.702,00	140.790.192,38	0,060	141.945.624,00	128.748.865,31	0,052	147.063.131,00	127.039.210,62	0,04	0,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.240.945,00)	(4.991.376,19)	-0,002	(4.714.018,00)	(4.275.753,29)	-0,002	(4.948.857,00)	(4.275.027,21)	-0,00	-0,00
Resultado Nominal	(17.529.685,00)	(16.694.938,10)	-0,007	(18.004.994,00)	(16.331.060,32)	-0,007	(18.520.116,00)	(15.998.441,63)	-0,00	-0,00
Dívida Pública Consolidada	111.437.541,00	106.130.991,43	0,045	106.980.040,00	97.034.049,89	0,040	102.700.838,00	88.717.228,45	0,03	0,03
Dívida Consolidada Líquida	102.906.546,00	98.006.234,29	0,042	96.643.050,00	87.658.095,24	0,036	90.451.508,00	78.135.750,94	0,03	0,03

FONTE: PPA 2010/2013, Balancete de Verificação 2009.

ANEXO VI



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

F1 18
Dona

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(b) Metodologia de Cálculo
2.011

	2.011			2.012			2.013			R\$ 1,00
	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total	
RECEITAS PRIMÁRIAS										
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	112.788.757	20.440.000	133.228.757	115.774.856	21.456.750	137.231.606	119.584.186	22.530.088	142.114.274	
Receitas Tributárias	16.613.834	-	16.613.834	17.066.527	-	17.066.527	17.541.847	-	17.541.847	
Receitas de Contribuições	114.450	20.135.000	20.249.450	120.175	21.141.750	21.261.925	126.185	22.199.338	22.325.523	
Receitas Previdenciárias	-	20.135.000	20.135.000	-	21.141.750	21.141.750	-	22.199.338	22.199.338	
Outras Receitas de Contribuições	114.450	-	114.450	120.175	-	120.175	126.185	-	126.185	
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	246.823	6.600.000	6.846.823	258.240	6.930.000	7.188.240	270.290	7.276.000	7.546.290	
(-) Aplicações Financeiras	246.823	6.600.000	6.846.823	258.240	6.930.000	7.188.240	270.290	7.276.000	7.546.290	
Transferências Correntes	93.522.999	-	93.522.999	96.136.440	-	96.136.440	99.342.858	-	99.342.858	
Convênios	2.646.093	-	2.646.093	742.942	-	742.942	765.684	-	765.684	
Outras Transferências Correntes	90.876.906	-	90.876.906	95.393.498	-	95.393.498	98.577.174	-	98.577.174	
Demais Receitas Correntes	2.537.474	305.000	2.842.474	2.451.714	315.000	2.766.714	2.573.296	330.750	2.904.046	
Dívida Ativa	2.105.942	-	2.105.942	1.998.627	-	1.998.627	2.098.559	-	2.098.559	
Diversas Receitas Correntes	431.532	305.000	736.532	453.087	315.000	768.087	474.737	330.750	805.487	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.200.122	-	10.200.122	94.078	-	94.078	99.282	-	99.282	
Operações de Crédito (III)	804.000	-	804.000	56.150	-	56.150	59.458	-	59.458	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	36.122	-	36.122	37.928	-	37.928	39.824	-	39.824	
Transferências de Capital	9.360.000	-	9.360.000	-	-	-	-	-	-	
Convênios	9.360.000	-	9.360.000	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	122.148.757	20.440.000	142.588.757	115.774.856	21.456.750	137.231.606	119.584.186	22.530.088	142.114.274	
DESPESAS PRIMÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES (VIII)	102.540.220	10.999.600	113.539.820	107.667.231	11.535.300	119.202.531	111.070.817	12.112.066	123.182.883	
Pessoal e Encargos Sociais	66.447.594	579.000	67.026.594	69.769.974	607.950	70.377.924	73.258.472	638.348	73.896.820	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700.000	-	700.000	735.000	-	735.000	771.750	-	771.750	
Outras Despesas Correntes	35.392.626	10.420.600	45.813.226	37.162.257	10.927.350	48.089.607	37.040.595	11.473.718	48.514.313	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	101.840.220	10.999.600	112.839.820	106.932.231	11.535.300	118.467.531	110.299.067	12.112.066	122.411.133	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.805.677	172.000	18.977.677	6.475.598	189.630	6.665.228	6.799.431	199.112	6.998.543	
Investimentos	16.999.327	172.000	17.171.327	4.576.829	189.630	4.766.459	4.805.724	199.112	5.004.836	
Inversões Financeiras	60.350	-	60.350	65.469	-	65.469	68.742	-	68.742	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	60.350	-	60.350	65.469	-	65.469	68.742	-	68.742	
Amortização da Dívida (XIV)	1.746.000	-	1.746.000	1.833.300	-	1.833.300	1.924.965	-	1.924.965	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.059.877	172.000	17.231.877	4.642.298	189.630	4.831.928	4.874.466	199.112	5.073.578	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.889.805	-	1.889.805	1.984.345	-	1.984.345	2.083.510	-	2.083.510	
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	15.868.400	15.868.400	-	16.661.820	16.661.820	-	17.494.910	17.494.910	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	120.789.702	27.040.000	147.829.702	113.558.874	28.386.750	141.945.624	117.257.043	29.806.088	147.063.131	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.359.055	-6.600.000	-5.240.945	2.215.982	-6.930.000	-4.714.018	2.327.143	-7.276.000	-4.949.857	



Anexo III - Anexo de Metas Fiscais
(c) MEMÓRIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL

	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Consolidada*		116.080.772	111.437.541	106.980.040	102.700.838
Varição Passiva (juros e encargos)		5.804.039	5.571.877	5.349.002	5.135.042
(-) amortização		10.447.270	10.029.379	9.628.204	9.243.075
saldo final dívida consolidada	116.080.772	111.437.541	106.980.040	102.700.838	98.592.805
Receitas totais ano		110.379.661	123.235.702	116.127.174	119.953.758
Gastos totais ano		117.291.934	121.345.897	114.142.879	117.870.248
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		108.779.661	121.345.897	114.142.879	117.870.248
b) Créditos adicionais por superávit		8.512.273	-	-	-
c) Pgto de restos a pagar c/ insuficiência fin.		-	-	-	-
(+) Disponibilidades	10.281.271				
(-) Passivo Financeiro	1.185.310				
= Situação Financeira	9.095.961	2.183.688	4.073.493	6.057.789	8.141.299
= Dívida Líquida	106.984.811	109.253.853	102.906.546	96.643.050	90.451.506
Resultado Nominal		2.269.042	-6.347.307	-6.263.497	-6.191.544

DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS INCLUSIVE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Consolidada		89.257.555	93.720.433	98.406.454	103.326.777
Varição Passiva		4.462.878	4.686.022	4.920.323	5.166.339
(-) amortização		-	-	-	-
saldo final dívida consolidada	89.257.555	93.720.433	98.406.454	103.326.777	108.493.116
Receitas totais ano		22.191.000	27.040.000	28.366.750	29.806.088
Despesas totais ano (sem reserva)		9.191.000	11.171.600	11.704.930	12.311.177
(utilização do superávit)		-	-	-	-
+ Disponibilidades	463.809				
- Passivo Financeiro	4.234				
= Situação Financeira	459.575	13.459.575	29.327.975	45.989.795	63.484.706
= Dívida Líquida	88.797.980	80.260.858	69.078.479	57.336.982	45.008.410
Resultado Nominal		-8.537.122	-11.182.378	-11.741.497	-12.328.572

ANEXO VIII



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

fl 20
Dna

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo III

**(d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
2.011**

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2.009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2.009 (b)	% PIB	% PIB	Variação	
						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	113.284.265,14		115.175.892,71	0,056	0,057	1.891.627,57	1,670
Receitas Primárias (I)	102.153.304,69		106.126.505,00	0,050	0,052	3.973.200,31	3,889
Despesa Total	113.951.611,46		99.940.454,71	0,056	0,049	(14.011.156,75)	-12,296
Despesas Primárias (II)	111.131.120,30		98.253.788,00	0,055	0,048	(12.877.332,30)	-11,588
Resultado Primário (III) = (I-II)	(8.977.815,61)		7.872.717,00	-0,004	0,004	16.850.532,61	-187,691
Resultado Nominal	4.209.956,00		78.052.345,00	0,002	0,038	73.842.389,00	1753,994
Dívida Pública Consolidada	92.195.605,30		116.080.772,00	0,045	0,057	23.885.166,70	25,907
Dívida Consolidada Líquida	76.457.549,22		106.984.811,00	0,038	0,053	30.527.261,78	39,927

FONTE: PPA 2010/2013, Balancete de Verificação 2009.

ANEXO VIII



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

f121
Dona

(e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00					
	2008		2009		2010		2011		2012			2013				
					%			%				%				
Receita Total	115.270.831,52		113.284.265,14		-1,723	114.615.739,00		1,175	150.275.702,00	31,113	144.513.924,00		-3,834	149.759.846,00		3,630
Receitas Primárias (I)	104.324.276,45		102.153.304,69		-2,081	106.144.399,00		3,907	142.588.757,00	34,335	137.231.606,00		-3,757	142.114.274,00		3,558
Despesa Total	97.847.886,48		113.951.611,46		16,458	114.615.739,00		0,583	150.275.702,00	31,113	144.513.924,00		-3,834	149.759.846,00		3,630
Despesas Primárias (II)	95.016.751,72		111.131.120,30		16,960	105.956.102,00		-4,657	147.829.702,00	39,520	141.945.624,00		-3,980	147.063.131,00		3,605
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.307.524,73		(8.977.815,61)		-196,458	188.297,00		-102,097	(5.240.945,00)	-2883,340	(4.714.018,00)		-10,054	(4.948.857,00)		4,982
Resultado Nominal	(1.816.641,56)		4.209.956,00		-331,744	(231.164,74)		-105,491	(17.529.685,00)	7483,200	(18.004.994,00)		2,711	(18.520.116,00)		2,861
Dívida Pública Consolidada	46.993.896,18		92.195.605,30		96,186	96.805.385,57		5,000	111.437.541,00	15,115	106.980.040,00		-4,000	102.700.838,00		-4,000
Dívida Consolidada Líquida	28.932.466,64		76.457.549,22		164,262	80.280.426,68		5,000	102.906.546,00	28,184	96.643.050,00		6,087	90.451.508,00		-6,407

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
			%			%		%		%		%
Receita Total	126.238.930,68	118.937.149,97	-5,784	114.615.739,00	-3,633	143.119.716,19	24,869	131.078.389,12	-8,413	129.368.744,49	-1,304	
Receitas Primárias (I)	114.250.803,34	107.250.754,59	-6,127	106.144.399,00	-1,032	135.798.816,19	27,938	124.473.112,02	-8,340	122.764.183,41	-1,373	
Despesa Total	107.158.180,39	119.637.796,87	11,646	114.615.739,00	-4,198	143.119.716,19	24,869	131.078.389,12	-8,413	129.368.744,49	-1,304	
Despesas Primárias (II)	104.057.661,21	116.676.563,20	12,127	105.956.102,00	-9,188	140.790.192,38	32,876	128.748.865,31	-8,553	127.039.210,62	-1,328	
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.193.142,13	(9.425.808,61)	-192,472	188.297,00	-101,998	(4.991.376,19)	-2750,800	(4.275.753,29)	-14,337	(4.275.027,21)	-0,017	
Resultado Nominal	(1.989.496,26)	4.420.032,80	-322,168	(231.164,74)	-105,230	(16.694.938,10)	7122,095	(16.331.060,32)	-2,180	(15.998.441,63)	-2,037	
Dívida Pública Consolidada	51.465.397,83	96.796.166,00	88,080	96.805.385,57	0,010	106.130.991,43	9,633	97.034.049,89	-8,571	88.717.228,45	-8,571	
Dívida Consolidada Líquida	31.685.410,80	80.272.780,93	153,343	80.280.426,68	0,010	98.006.234,29	22,080	87.658.095,24	-10,559	78.135.750,94	-10,863	

Fonte: BPA 2010/2013, BPA 2011/2012, BPA 2012/2013, BPA 2013/2014, BPA 2014/2015, BPA 2015/2016, BPA 2016/2017, BPA 2017/2018, BPA 2018/2019, BPA 2019/2020, BPA 2020/2021, BPA 2021/2022, BPA 2022/2023, BPA 2023/2024, BPA 2024/2025, BPA 2025/2026, BPA 2026/2027, BPA 2027/2028, BPA 2028/2029, BPA 2029/2030, BPA 2030/2031, BPA 2031/2032, BPA 2032/2033, BPA 2033/2034, BPA 2034/2035, BPA 2035/2036, BPA 2036/2037, BPA 2037/2038, BPA 2038/2039, BPA 2039/2040, BPA 2040/2041, BPA 2041/2042, BPA 2042/2043, BPA 2043/2044, BPA 2044/2045, BPA 2045/2046, BPA 2046/2047, BPA 2047/2048, BPA 2048/2049, BPA 2049/2050, BPA 2050/2051, BPA 2051/2052, BPA 2052/2053, BPA 2053/2054, BPA 2054/2055, BPA 2055/2056, BPA 2056/2057, BPA 2057/2058, BPA 2058/2059, BPA 2059/2060, BPA 2060/2061, BPA 2061/2062, BPA 2062/2063, BPA 2063/2064, BPA 2064/2065, BPA 2065/2066, BPA 2066/2067, BPA 2067/2068, BPA 2068/2069, BPA 2069/2070, BPA 2070/2071, BPA 2071/2072, BPA 2072/2073, BPA 2073/2074, BPA 2074/2075, BPA 2075/2076, BPA 2076/2077, BPA 2077/2078, BPA 2078/2079, BPA 2079/2080, BPA 2080/2081, BPA 2081/2082, BPA 2082/2083, BPA 2083/2084, BPA 2084/2085, BPA 2085/2086, BPA 2086/2087, BPA 2087/2088, BPA 2088/2089, BPA 2089/2090, BPA 2090/2091, BPA 2091/2092, BPA 2092/2093, BPA 2093/2094, BPA 2094/2095, BPA 2095/2096, BPA 2096/2097, BPA 2097/2098, BPA 2098/2099, BPA 2099/2100, BPA 2100/2101, BPA 2101/2102, BPA 2102/2103, BPA 2103/2104, BPA 2104/2105, BPA 2105/2106, BPA 2106/2107, BPA 2107/2108, BPA 2108/2109, BPA 2109/2110, BPA 2110/2111, BPA 2111/2112, BPA 2112/2113, BPA 2113/2114, BPA 2114/2115, BPA 2115/2116, BPA 2116/2117, BPA 2117/2118, BPA 2118/2119, BPA 2119/2120, BPA 2120/2121, BPA 2121/2122, BPA 2122/2123, BPA 2123/2124, BPA 2124/2125, BPA 2125/2126, BPA 2126/2127, BPA 2127/2128, BPA 2128/2129, BPA 2129/2130, BPA 2130/2131, BPA 2131/2132, BPA 2132/2133, BPA 2133/2134, BPA 2134/2135, BPA 2135/2136, BPA 2136/2137, BPA 2137/2138, BPA 2138/2139, BPA 2139/2140, BPA 2140/2141, BPA 2141/2142, BPA 2142/2143, BPA 2143/2144, BPA 2144/2145, BPA 2145/2146, BPA 2146/2147, BPA 2147/2148, BPA 2148/2149, BPA 2149/2150, BPA 2150/2151, BPA 2151/2152, BPA 2152/2153, BPA 2153/2154, BPA 2154/2155, BPA 2155/2156, BPA 2156/2157, BPA 2157/2158, BPA 2158/2159, BPA 2159/2160, BPA 2160/2161, BPA 2161/2162, BPA 2162/2163, BPA 2163/2164, BPA 2164/2165, BPA 2165/2166, BPA 2166/2167, BPA 2167/2168, BPA 2168/2169, BPA 2169/2170, BPA 2170/2171, BPA 2171/2172, BPA 2172/2173, BPA 2173/2174, BPA 2174/2175, BPA 2175/2176, BPA 2176/2177, BPA 2177/2178, BPA 2178/2179, BPA 2179/2180, BPA 2180/2181, BPA 2181/2182, BPA 2182/2183, BPA 2183/2184, BPA 2184/2185, BPA 2185/2186, BPA 2186/2187, BPA 2187/2188, BPA 2188/2189

FONTE: PPA 2010/2013, Balanço de Verificação 2009.

ANEXO VIII

PL 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III

(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2.011

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2.011
Aumento Permanente da Receita	17.705.041,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.705.041,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	17.705.041,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	17.178.545,00
Novas DOCC	17.178.545,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	526.496,00

FONTE: PPA 2010/2013, Projeção da folha de pagamento para 2011.

ANEXO IX



PLE 112/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F135930955FA6E5D7F549404805BEB0

fl 23
Data